DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 78520242143 | QUINTA, 11 DE ABRIL DE 2024 | ANO IV

EDIÇÃO N° 785

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 2
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 065/2024 3
DECRETO Nº 070/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 11 DE ABRIL DE 2024 3
DECRETO Nº 071/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 11 DE ABRIL DE 2024 3
PORTARIA Nº 046/2024., AUGUSTINÓPOLIS – TO., 11 DE ABRIL DE 2024 ... 4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituida por **686/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
78520242143

5316547821267667969

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Augustinópolis e o Rotary Club Augustinópolis.

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Don Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis – TO, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 579344 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.445.601-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 525, Centro, Augustinópolis/TO, e o **ROTARY CLUB DE AUGUSTINÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.343.595/0001-71**, com sede na Rua Presidente Kenedy, Nº 225, Centro, Augustinópolis, representada por seu Presidente, a Srª **Vângela Queiroz de Melo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 368.340 – SEJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 857.301.811-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 525, Centro, Augustinópolis/TO na forma mencionada no final deste instrumento, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, observando o contido nas cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a formalização de parceria entre o Município de Augustinópolis e o Rotary Club de Augustinópolis para repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares e/ou convênios com o Estado do Tocantins para custeio e manutenção da Casa Abrigo mantida pelo Rotary Club com a finalidade de abrigar acompanhantes de pacientes internados no Hospital Regional de Augustinópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A cada um dos partícipes, buscando cumprir o objeto deste Termo de Cooperação, compete:

I – AO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS:

a) Repassar ao Rotary Club de Augustinópolis os recursos destinados à instituição por intermédio da Prefeitura Municipal de Augustinópolis;

b) Informar ao ente público destinador dos recursos conta bancária especialmente aberta para essa finalidade;

c) Responsabilidade pela publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste Termo de Cooperação Técnica;

II – AO ROTARY CLUB DE AUGUSTINÓPOLIS:

a) Utilizar e prestar contas ao Município de Augustinópolis dos recursos repassados por intermédio da Prefeitura Municipal de Augustinópolis na forma dos regulamentos dos entes destinadores dos recursos;

b) Zelar pela adequada aplicação dos recursos no objeto do presente Termo de Cooperação;

c) Velar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a serem repassados serão aqueles destinados ao Rotary Club, por intermédio da Prefeitura de Augustinópolis, pelo Estado do Tocantins, União ou outras entidades de direito público.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da regularidade da execução do objeto deste Termo será realizada conjuntamente pelo Município de Augustinópolis e pelo Rotary Club de Augustinópolis, sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido ou alterado, se houver interesse dos participes, mediante termo aditivo especifico.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Augustinópolis providenciará a publicação do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem os convenientes o foro da Comarca de Augustinópolis para dirimir quaisquer causas e conflitos decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica.

E assim, por se acharem justos e acordados, Município de Augustinópolis e o Rotary Club de Augustinópolis firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

5316547821267667969

Augustinópolis, 05 do mês de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Augustinópolis

ROTARY CLUB DE AUGUSTINÓPOLIS

VÂNGELA QUEIROZ DE MELO

Presidente

ERRATA

O Decreto n° 065/2024 de 08 de Abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO n° 784/2024, de 10 de abril de 2024, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica indicada e nomeada a Srª **ANA CLÉIA OLIVEIRA SALES**, portadora da Cédula de Identidade **nº 6XX.8XX SSP/TO e CPF nº 006.XXX.XXX-32,** para exercer o cargo comissionado de **"GERENTE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO",** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º - Fica indicada e nomeada a Srª **ANA CLÉIA COSTA DE OLIVEIRA SALES**, portadora da Cédula de Identidade **nº 6XX.8XX SSP/TO e CPF nº 006.XXX.XXX-32,** para exercer o cargo comissionado de **"GERENTE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO",** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de Abril de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 070/2024. AUGUSTINÓPOLIS–TO, 11 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicada e nomeada a Srª **SIMONE MARIA NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº **65XXXX3-1 SSP/MA e CPF nº 576.XXX.XXX-34**, para exercer o Cargo Comissionado de **"ORIENTADOR EDUCACIONAL-I",** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 11 dias do mês de Abril de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 071/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO, 11 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado e nomeado o Srº **FELIPE BEZERRA NERES**, portador da Cédula de Identidade **nº 068XXXXXXXX9-1 SSP/TO e CPF nº 045.XXX.XXX-08**, para exercer o Cargo Comissionado de **"ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ESPORTE E JUVENTUDE",** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 11 dias do mês de Abril de 2024.

5316547821267667969

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 046/2024., AUGUSTINÓPOLIS – TO., 11 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 024/2023 de 03.01.2023, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado Sr. **ANTONIO DIVINO OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula nº 2005, ocupante da função de **"COORDENADOR PEDAGÓGICO-I",** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação fixa no valor de **200,00 (duzentos reais),** tendo em vista, as atividades extraordinárias exercidas na função de Responsável pela Escola Municipal Agrovila I, localizada no Povoado Três Irmãos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

5316547821267667969